

**RESULTADO DOS RECURSOS REFENTE HOMOLOGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES EDITAL 02/2020 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
(MESTRADO PROFISSIONAL) EM PSICOLOGIA DA SAÚDE - PPGPS**

Número da inscrição	CPF	Situação	Observações
5135	048.576.915-82	Indeferido	Após a análise do recurso, a comissão deliberou que não houve equívoco na avaliação dos documentos enviados pelo candidato(a). A não apresentação de quaisquer dos documentos no ato da inscrição a inviabiliza, independentemente do motivo, nos termos dos itens 2.4 e 2.6 do Edital 02/2020
5389	048.648.225-14	Indeferido	Após a análise do recurso, a comissão deliberou que não houve equívoco na avaliação dos documentos enviados pelo candidato(a). A não apresentação de quaisquer dos documentos no ato da inscrição a inviabiliza, independentemente do motivo, nos termos dos itens 2.4 e 2.6 do Edital 02/2020
5332	998.103.795-87	Indeferido	Após a análise do recurso, a comissão deliberou que não houve equívoco na avaliação dos documentos enviados pelo candidato(a). A não apresentação de quaisquer dos documentos no ato da inscrição a inviabiliza, independentemente do motivo, nos termos dos itens 2.4 e 2.6 do Edital 02/2020
5388	030.862.685-06	Indeferido	Após a análise do recurso, a comissão deliberou que não houve equívoco na avaliação dos documentos enviados pelo candidato(a). A não apresentação de quaisquer dos documentos no ato da inscrição a inviabiliza, independentemente do motivo, nos termos dos itens 2.4 e 2.6 do Edital 02/2020
5372	035.312.775-29	Indeferido	Após a análise do recurso, a comissão deliberou que não houve equívoco na avaliação dos documentos enviados pelo candidato(a). A não apresentação de quaisquer dos documentos no ato da inscrição a inviabiliza, independentemente do motivo, nos termos dos itens 2.4 e 2.6 do Edital 02/2020
5344	004.101.155-41	Indeferido	Após a análise do recurso, a comissão deliberou que não houve equívoco na avaliação dos documentos enviados pelo candidato(a). A não apresentação de quaisquer dos documentos no ato da inscrição a inviabiliza, independentemente do motivo, nos termos dos itens 2.4 e 2.6 do Edital 02/2020
5390	056.482.335-07	Indeferido	Após a análise do recurso, a comissão deliberou que não houve equívoco na avaliação dos documentos enviados pelo candidato(a). A não apresentação de quaisquer dos documentos no ato da inscrição a inviabiliza, independentemente do motivo, nos termos dos itens 2.4 e 2.6 do Edital 02/2020
5399	031.281.255-89	Indeferido	Após a análise do recurso, a comissão deliberou que não houve equívoco na avaliação dos documentos enviados pelo candidato(a). A não apresentação de quaisquer dos documentos no ato da inscrição a inviabiliza, independentemente do motivo, nos termos dos itens 2.4 e 2.6 do Edital 02/2020
5290	031.302.065-58	Indeferido	Após a análise do recurso, a comissão deliberou que não houve equívoco na avaliação dos documentos enviados pelo candidato(a). A não apresentação de quaisquer dos documentos no ato da inscrição a inviabiliza, independentemente do motivo, nos termos dos itens 2.4 e 2.6 do Edital 02/2020
5084	019.056.925-52	Indeferido	Após a análise do recurso, a comissão deliberou que não houve equívoco na avaliação dos documentos enviados pelo candidato(a). A não apresentação de quaisquer dos documentos no ato da inscrição a inviabiliza, independentemente do motivo, nos termos dos itens 2.4 e 2.6 do Edital 02/2020

5237	024.083.775-44	Indeferido	Após a análise do recurso, a comissão deliberou que não houve equívoco na avaliação dos documentos enviados pelo candidato(a). A não apresentação de quaisquer dos documentos no ato da inscrição a inviabiliza, independentemente do motivo, nos termos dos itens 2.4 e 2.6 do Edital 02/2020
5320	010.457.725-85	Indeferido	Após a análise do recurso, a comissão deliberou que não houve equívoco na avaliação dos documentos enviados pelo candidato(a). A não apresentação de quaisquer dos documentos no ato da inscrição a inviabiliza, independentemente do motivo, nos termos dos itens 2.4 e 2.6 do Edital 02/2020
5342	010.303.175-85	Indeferido	Após a análise do recurso, a comissão deliberou que não houve equívoco na avaliação dos documentos enviados pelo candidato(a). A não apresentação de quaisquer dos documentos no ato da inscrição a inviabiliza, independentemente do motivo, nos termos dos itens 2.4 e 2.6 do Edital 02/2020
5248	749.833.855-68	Indeferido	Após a análise do recurso, a comissão deliberou que não houve equívoco na avaliação dos documentos enviados pelo candidato(a). A não apresentação de quaisquer dos documentos no ato da inscrição a inviabiliza, independentemente do motivo, nos termos dos itens 2.4 e 2.6 do Edital 02/2020
5264	050.205.365-80	Indeferido	Após a análise do recurso, a comissão deliberou que não houve equívoco na avaliação dos documentos enviados pelo candidato(a). A não apresentação de quaisquer dos documentos no ato da inscrição a inviabiliza, independentemente do motivo, nos termos dos itens 2.4 e 2.6 do Edital 02/2020
5079	021.457.305-24	Indeferido	Após a análise do recurso, a comissão deliberou que não houve equívoco na avaliação dos documentos enviados pelo candidato(a). A não apresentação de quaisquer dos documentos no ato da inscrição a inviabiliza, independentemente do motivo, nos termos dos itens 2.4 e 2.6 do Edital 02/2020

Vitória da Conquista, 21 de Janeiro de 2021



Prof.^a Dr.^a Edê Cristina Manfroí

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da
Saúde*